



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

2 – OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000184/2023/SEAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1 – Observando-se a necessidade bem como a importância em adquirir maquinários agrícolas em atendimento à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, visando a continuidade e melhoria na execução dos serviços, que devem vir a ser de maneira contínua à população do município de Brazópolis. A aquisição se faz necessária devido aos 850 Km de estradas vicinais de acesso às comunidades rurais e áreas produtivas, pois o município conta com uma quantidade pequena de maquinários para uma manutenção satisfatória, portanto, se tornam indispensáveis aos trabalhos de melhorias na zona rural. A utilização desses maquinários é fundamental para garantir maior eficiência, segurança e agilidade nas atividades realizadas pelos servidores públicos à população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e melhoria das áreas atendidas, permitindo otimizar o tempo de execução das tarefas e garantindo resultados cada vez mais positivos.

4 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a eficiência, a segurança e a durabilidade dos itens.

4.2. A(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou incompatíveis com as especificações do item a ser fornecido;

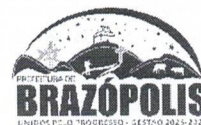
4.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. Quando pertinente, todo maquinário agrícola informado deverá ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;

4.4.I. Se for o caso, atender aos limites máximos de ruídos e de emissão de poluentes conforme as legislações vigentes, e preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



5 – DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Moto Pulverizador: - TRICICLO AGRÍCOLA com motor zero km. - Barras com 1,8m de comprimento, com cobertura total de 4,0m por passada. - Largura total do triciclo: 1,25m (padrão). - Comprimento total do equipamento: 2,6m. - Peso líquido estimado: 190Kg. - Sistema de resfriamento do motor mecânico (ventoinha). - Freios de rodas independentes (um para cada roda). - Pneus para agricultura (estilo de trator). - Triciclo com sistema de tração de 5 velocidades para frente e 1 para trás, que junto a transmissão da moto proporciona 25 velocidades para frente e 5 para trás. - Tanque em polietileno com capacidade máxima de 350 Litros. - Bomba para pulverização à pistão: Pressão máxima 400 psi; Vazão máxima 45 L/min. - Sistema de engate rápido, permitindo uso de mangueira. - Controle de folga em correntes de tração feita por esticadores com rolamentos duplos. - Equipado com aplicador de Herbicida com um tanque de 350 litros.	01
02	Motosserra - Características mínimas: - Potência mínima de 4,6 KW; - Cilindrada acima 90 cm³; - Volume do tanque de combustível de no mínimo 0,8 litros; - Volume do tanque de óleo da corrente de no mínimo 0,4 litros; - Peso máximo do equipamento 7,9 kg; - Calçar sabre de 55 cm (20 polegadas); - Possuir sistema anti-vibratório; - Possuir válvula de descompressão que alivia o sistema de arranque; - Possuir regulador de óleo de corrente; - Possuir cárter de liga metálica; - Possuir afogador e botão liga e desliga em uma alavanca somente; - Possuir alavanca de freio fixada em dois pontos; - Vir acompanhada de ferramentas para manutenção de 1º escalão; - Vir acompanhada de misturador de combustível com volume de 1 litro; - Vir acompanhada de corrente reserva.	02
03	Motosserra - Características mínimas: - Potência mínima de 4,6 KW; - Cilindrada acima 90 cm³; - Volume do tanque de combustível de no mínimo 0,8 litros; - Volume do tanque de óleo da corrente de no mínimo 0,4 litros; - Peso máximo do equipamento 7,9 kg; - Calçar sabre de 40 cm (16 polegadas); - Possuir sistema anti-vibratório; - Possuir válvula de descompressão que alivia o sistema de arranque; - Possuir regulador de óleo de corrente; - Possuir cárter de liga metálica; - Possuir afogador e botão liga e desliga em uma alavanca somente; - Possuir alavanca de freio fixada em dois pontos; - Vir acompanhada de ferramentas para manutenção de 1º escalão; - Vir acompanhada de misturador de combustível com volume de 1 litro; - Vir acompanhada de corrente reserva.	03
04	Podador - Características mínimas: - Potência mínima de 1,0 KW; - Cilindrada de no mínimo 30 cm³;	02



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



	- Volume do tanque de combustível de no mínimo 0,7 litros; - Volume do tanque de óleo da corrente de no mínimo 0,2l; - Peso máximo do equipamento 8,0 kg; - Rotação de marcha lenta de no mínimo 2700 rpm; - Comprimento de no mínimo 2500 mm; - Acompanhado de sabre de no mínimo de 30 cm e corrente de 3/8" ou proporcional e protetor de sabre; - Acompanhado de ferramentas para manutenção de 1º escalão; - Acompanhada de misturador de combustível com volume de 1 litro; - Acompanhada de corrente reserva.	
05	Pulverizador / Atomizador Costal Características mínimas: - Material Tanque: Polietileno, - Quantidade Tanque Defensivo: 1 UN, - Capacidade Tanque Defensivo: 18 A 20 L, - Tipo Motor: 2 Tempos À Gasolina, - Potência Motor: 3,5 A 4 HP, - Tipo Ignição Motor: Eletrônica, - Combustível Motor: Gasolina E Óleo 2 Tempos, - 45 A 50 Cc; - 2000 A 8000 Rpm; - 2 A 3 L De Combustível.	02
06	Roçadeira Lateral - A gasolina 2t - características mínimas: - Potência mínima: 30,8 - Cilindradas - 1,3kw; - Equipamento completo de segurança, chaves e óculos de proteção.	02
07	Soprador 1.0 KW/CV gasolina - características mínimas: Motor: 2 tempos à gasolina; Potência: 0,8 kw / 1,1 hp até 2,1kw / 2,8 hp; mínima cilindrada: 25,4 até 28cc; Volume máximo do ar: 810 (m3/h); Velocidade máxima do ar: de 76 até 85,12 (m/s); Rot. lenta (RPM): 2500; Rot. máx. (RPM): 7200 até 9000 (RPM); Peso: 4,4 kg; Cap. mínima do tanque de comb.: 0,44L até 2L; Capacidade do coletor: 35; Sistema anti-vibratório, sistema de arranque fácil.	02

6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liberação da ordem de fornecimento, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada no endereço Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro, Brazópolis/MG. Durante a semana, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 16:30h, considerando-se somente dias úteis.

6.2. A autorização para fornecimento do (s) material(ais) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.3. O fornecimento do (s) item (s), objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, em local indicado na ordem de fornecimento e dentro dos padrões de qualidade e padronização;

6.4. Quando for o caso, a empresa deverá entregar os itens licitados devidamente embalados, em embalagens/caixas originais, de forma a não serem danificadas durante a operação de transporte de carga e descarga;

6.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa de demanda para a aquisição de maquinários agrícolas é fundamentada nas necessidades atuais e futuras, visando aumentar a eficiência nas atividades produtivas e a sustentabilidade das práticas agrícolas. Considerando o aditivo de contrato do convênio de saída nº 1231000184/2023/SEAPA, que prevê o fortalecimento das atividades, a demanda por maquinários agrícolas adequados será ampliada, garantindo a execução das atividades de maneira contínua à população do município de Brazópolis.

8 – DO ACEITE DO OBJETO

8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao consumo: os produtos fora do prazo de validade, com impurezas de qualquer espécie, nocivos à vida ou à saúde, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A aquisição dos maquinários agrícolas informados no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, principalmente em razão do uso de combustíveis fósseis e da natureza operacional dos equipamentos. Para fins de minimizar e/ou, se possível evitar esses impactos, os itens a serem licitados devem estar aderentes com a legislação ambiental, em especial, no quesito emissão de poluentes. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT acerca do se fizer pertinente.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da aquisição será exercida por um representante das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento de recursos humanos, afins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar o atendimento de serviços de manutenção de pequeno e grande vulto, em toda a extensão territorial do município de Brazópolis.

13 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ana Rita Fonseca Mota
Secretária de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente

Ana Rita Fonseca Mota
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente